

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA ELEJA A LOGO DO SINDJUFE/MS**

### **1 – Do Objeto**

1.1. - O objeto da presente campanha é a escolha da nova logo do SINDJUFE/MS.

### **2 – Das Logos**

2.1 – As logos elegíveis são as 03 (três) opções disponibilizadas no site do sindicato (<https://sindjufems.org.br/votacao/>).

2.1.1 - A primeira logo enfatiza um dos símbolos do Estado de Mato Grosso do Sul, a capivara, animal altamente social.

2.1.2 - A segunda evoca a ideia de direção e união, apresentando um símbolo estilizado de uma bússola e de um elo de corrente.

2.1.3 - A terceira logo remete à união dos servidores, indicando que é por meio da coletividade que se constroem as conquistas da categoria.

### **3 – Da Eleição**

#### **3.1 – Quem Pode Participar**

3.1.2 – Poderão participar da escolha da logo do sindicato aqueles filiados ao SINDJUFE/MS até o às 12 horas do dia 02/09/2021.

#### **3.2 – Votação**

3.2.1 – A votação ocorrerá das 15 horas do dia 23/07/2021 até às 17 horas do dia 02/09/2021.

3.2.2 – A votação ocorrerá exclusivamente no site do sindicato, por meio do link <https://sindjufems.org.br/votacao/>

3.2.3 - O voto será realizado mediante preenchimento de ficha cadastral disponibilizada no site.

3.2.4 – Cada servidor filiado poderá votar em apenas 01 (uma) das logos propostas.

### **4 – Dos sorteios**

4.1 – Encerrado o período de seleção das logos, serão sorteados os brindes – 10 (dez) copos Stanley® e 5 (cinco) tripés para celular entre os participantes.

4.2 - O sorteio será realizado no dia 06 de setembro de 2021, a partir das 18h, por meio do programa (<https://sorteador.com.br/>), com transmissão ao vivo pelo Facebook: <https://www.facebook.com/sindjufe>. O sorteio será filmado para segurança de todos e posterior auditagem. Recomendamos aos participantes seguirem as redes sociais da entidade para mais informações;

4.3 - Serão sorteados 15 (quinze) números referentes a lista geral do sorteio. Não será permitido um mesmo associado ou associada participar com mais de um número.

4.4 – Serão sorteados primeiro os 10 (dez) copos Stanley® e em seguida os 5 (cinco) tripés para celular. Sendo vedada a participação do associado ou associada com mais de um número

4.5 - É obrigatório e de inteira responsabilidade do associado e da associada, o preenchimento COMPLETO e INTEGRAL dos dados previstos no formulário, sendo eliminado do sorteio aquele ou aquela que deixar de preenchê-los ou que o preencher de forma incorreta;

4.6 - Caso um mesmo associado ou associada preencha o formulário mais de uma vez será considerado para fins de sorteio o último preenchimento, sendo desconsiderados os demais;

4.7 - O preenchimento do formulário importa na aceitação desse regulamento;

4.8 - Ao realizar a inscrição o associado cede e autoriza o uso de direito de imagem para divulgação dos ganhadores e ganhadoras nas redes sociais da entidade, bem como em seu site. A divulgação não tem fins comerciais e tem a finalidade de prestação de contas, transparência e lisura do processo.

5 – Da divulgação da lista para o sorteio

5.1 - A lista com o número e nome dos participantes, bem como o horário da inscrição será divulgada no site e nas redes sociais do SINDJUFE/MS a partir das 12h do dia 03 de setembro de 2021;

5.2 - A filiada ou o filiado que tiver dúvidas quanto à lista deverá entrar em contato com o SINDJUFE/MS pelo número (67) 99134-7872 (whatsapp) até as 12h dia 06 de setembro de 2021.

6 – Da retirada dos prêmios

6.1 – Para os filiados residentes na capital os prêmios dever ser retirados na Sede do SINDJUFE/MS (Rua João Tessitore, 252 – Campo Grande/MS) entre os dias 07/09/2021 e 10/09/2021 das 08 às 11h ou das 13h às 17h.

6.2 - Para retirar a premiação, o filiado ou filiada deverá apresentar documento oficial com foto, podendo ser crachá funcional;

6.3 - Poderá retirar o prêmio o titular, em caso de ser terceiro, o titular deverá mandar e-mail autorizando expressamente a retirada, enviando cópia digitalizada do seu próprio documento e do documento de quem vai realizar a retirada para o e-mail: [sindjufems@sindjufems.org.br](mailto:sindjufems@sindjufems.org.br).

6.4 - Para os sorteados que residem no interior, os prêmios serão enviados por correio para o endereço constante na ficha de cadastro preenchida no momento da votação.

7 – Disposições finais

7.1 -É vedada a participação dos integrantes da Coordenação do SINDJUFE/MS;

7.2 -Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do SINDJUFE/MS.

Campo Grande/MS, 23 de Julho de 2021.  
SINDJUFE/MS TRIÊNIO 2021/2023

## **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

- Inscrições (através da votação): Das 15horas do dia 23/07/2021 até as 17h do dia 02/09/2021 (quinta-feira);
- Divulgação da Lista com o número de cada filiada e filiado para o sorteio: 03/09/2021 (sexta-feira) a partir das 12 horas;
- Contato com o SINDJUFE/MS para eventuais dúvidas da lista: até as 12h do dia 06/09/2021 (segunda-feira);
- Sorteio ao Vivo pelo Facebook e Youtube: <https://www.facebook.com/sindjufe>, a partir das 18h do dia 06/09/2021 (segunda-feira);
- Retirada da Premiação: Entre os dias 07/09/2021 e 10/09/2021 das 08 às 11h ou das 13h às 17h, na Sede do SINDJUFE/MS (Rua João Tessitore, 252 - Campo Grande/MS).